



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 113/2022
De 01 de agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **TEREZINHA GOIS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Terezinha Gois da Silva, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Terezinha Gois da Silva.

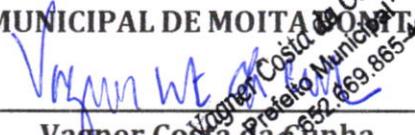
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora **TEREZINHA GOIS DA SILVA**, portadora do CPF nº 502.198.475-68, a ser gozada no período de 01 de julho de 2022 a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de julho de 2022.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 01 DE AGOSTO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF nº 502.198.475-68